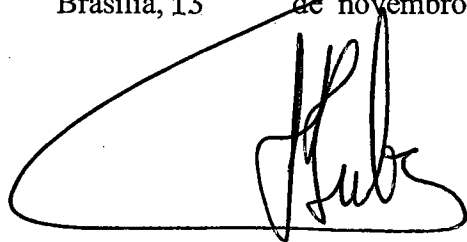


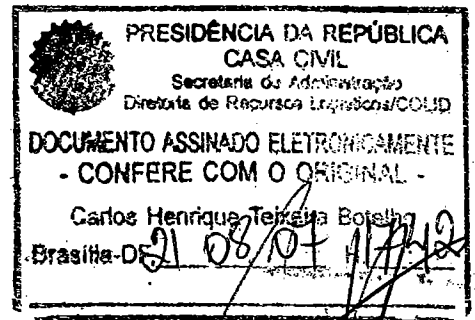
Mensagem nº 852

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, celebrado em Santiago, em 26 de abril de 2007.

Brasília, 13 de novembro de 2007.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Republic, is written over the date. The signature is fluid and cursive, with a large loop at the end.



EM Nº 00236 DAC/DAI – PAIN-BRAS-CHIL

Brasília, 21 de agosto de 2007.

101.009093/2007-11

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, celebrado em Santiago, em 26 de abril de 2007.

2. Este importante instrumento jurídico bilateral busca complementar o marco jurídico internacional referente ao tema e beneficiar o trabalhador brasileiro que contribui para a previdência social no Brasil durante determinado período, deslocando-se, depois, para o Chile, e lá contribuindo para a seguridade social chilena durante o restante de seu tempo de serviço. A ausência de acordo de previdência social significa a perda de todo o tempo de contribuição no Brasil, para efeito de recebimento de quaisquer benefícios previdenciários. Os acordos de previdência social permitem que os referidos benefícios sejam usufruídos proporcionalmente ao tempo de contribuição em cada país.

3. À luz do que precede, com vistas ao encaminhamento do Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo e de seus anexos.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*